



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício nº 3094/2021 (PR-SP-00031609/2021) e a Portaria 127, de 19 de março de 2021 (PR-SP-00032829), RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da [Portaria nº 127](#), de 19 de março de 2021, publicada no DMPF-e, extrajudicial de 23/03/2021, página 26, que passa a vigorar com a seguinte redação: “... Designar a Procuradora da República LISIANE CRISTINA BRAECHER, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, e o membro que venha atuar como substituto no 44º Ofício da Procuradoria da República em São Paulo, para atuarem em conjunto com o Procurador da República MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO, titular do referido Ofício, nos autos da Notícia de Fato nº 1.34.001.002156/2021-14 e feitos conexos, em trâmite no 44º Ofício da Procuradoria da República em São Paulo.”

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República interessados, bem como à COJUD e à DICRIMJ, para registros de praxe.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**FABIANA RODRIGUES DE SOUZA BORTZ**

Procuradora-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo Substituta

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 62.](#)**